

DECRETO Nº 03839/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.443 de 27/06/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com alteração efetuada através da Lei 2.448 de 07/11/2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	443	EPCDOE	150	400,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	EPCDOE	150	600,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	445	EPCDOE	150	1,00
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	AS.SOC	100	3.999,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	226	BLVGS	150	1.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	234	BLVGS	150	1,00
02.06.01.08.244.0801.2.201 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	289	AS.SOC	100	3.999,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de dezembro de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal